



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 198/2019

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Liane Winter** – Agente Administrativo Auxiliar, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 67/2019 firmados pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **FERRI E CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.242.858/0001-49, tendo por objeto a prestação de serviços para transporte funerário, construção de carneiras, placas de identificação e aquisição de urnas fúnebres adulto e infantil, para atender pacientes carentes do Município enquadrados na Lei Municipal nº. 1.459/2017 que regulamenta a Concessão de Benefícios Eventuais, que chegarem a vir a óbito nos Hospitais de referência da Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de Julho de 2019.

Marcus Jair bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração